



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Caput, do art. 25 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, para a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CREDENCIADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, em favor da empresa: Instituição Financeira **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ 00.000.000/0001-91, com endereço à SBS, Quadra 01, Bloco G, 24 Andar ASA SUL, Brasília-DF, com valor de R\$ **200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar ao Ilmo. Sr. SECRETÁRIO DE FINANÇAS de todo teor da presente declaração, para que, se de acordo, proceda a devida ratificação.

Tianguá/CE, 20 de agosto de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS	
MEMBRO	MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA	
MEMBRO	VANESSON PASSOS DE JESUS	